



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO *Pregão Eletrônico nº 009/2025*

O Município de Nova Fátima/PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente ao Processo Administrativo nº 017/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, conservação e zeladoria do cemitério municipal.

O procedimento licitatório encontrava-se suspenso para análise e adequação das especificações técnicas e condições do objeto, com o objetivo de assegurar a conformidade com a legislação vigente e atender às solicitações apontadas na impugnação apresentada dentro do prazo legal.

Contudo, após reavaliação administrativa e técnica, foi identificada a possibilidade de inclusão do serviço de coveiro em contrato vigente de prestação de serviços terceirizados de mão de obra, voltado à limpeza, manutenção e conservação de vias, espaços e prédios públicos do Município, o que torna desnecessária a continuidade da presente licitação.

Dessa forma, com base nos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, fica revogado o Pregão Eletrônico nº 009/2025. Dê-se ciência aos interessados, publique-se na forma da legislação vigente e adotem-se as providências administrativas necessárias à formalização do encerramento do certame.

Nova Fátima, 07 de julho de 2025.

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
Pregoeira